



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
(SUBSTITUTIVO)

Tangará da Serra/MT, 23 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.191.433,75 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, dos recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos próprios ASPS (15%) e de Transferências do Estado e do Governo Federal, esses recursos serão realocados no Orçamento de 2026, destinando à complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. O presente SUBSTITUTIVO serve para correção do Detalhamento da Fonte de Recursos 2.621.0000600 no art. 2. nas linhas 3.1.90.00.00 - 2.621.0000600 e 3.1.91.00.00 - 2.621.0000600.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º _____, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.191.433,75 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.409.938,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 21.684.449,50
2307	GESTÃO DO SAMU–SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	R\$ 12.211.551,61

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.641.898,74
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	R\$ 3.736.768,74

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.865.374,42

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 23.684.449,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

2307	GESTÃO DO SAMU–SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	R\$ 12.611.551,61
------	---	-------------------

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.841.898,74
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	R\$ 3.872.766,74

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 3.191.433,75** (três milhões e cento e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00. 2.604.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 287.500,00
3.1.91.00.00. 2.604.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 42.306,63
3.1.90.00.00. 2.621.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 109.500,00
3.1.91.00.00. 2.621.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 16.129,12
Subtotal.....	R\$ 455.235,75

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.670.000,00
3.1.90.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 330.000,00
Subtotal.....	R\$ 2.000.000,00

2307 – GESTÃO DO SAMU – SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 350.000,00
3.1.91.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
Subtotal.....	R\$ 400.000,00

304 – VIGILÂNCIA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2315 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.1.90.00.00. 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 119.000,00
3.1.91.00.00. 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 16.998,00
Subtotal.....	R\$ 135.998,00

2316 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.00.00. 2.659.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 175.000,00
3.1.91.00.00. 2.659.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 25.000,00
Subtotal.....	R\$ 200.000,00

Total da suplementação.....R\$ 3.191.433,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro de recursos apurados em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, dos recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos próprios ASPS (15%) e de Transferências do Estado e do Governo Federal, esses recursos serão realocados no Orçamento de 2026, destinando à complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **março** do ano de **2026**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 040/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, dos recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos próprios ASPS (15%) e de Transferências do Estado e do Governo Federal, esses recursos serão realocados no Orçamento de 2026, destinando à complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de março de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – Interina

**Memorando 7.542/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Marcadores: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SUPERAVIT FINANCEIRO | x

Responder apenas via 1Doc

FLAVIO O. SEFAZ-CRC

Para

SEFAZ-GAB - Gabi...

CC

6 setores envolvidos

SEFAZ - Departamento de Tesouraria

SEFAZ-CRC

SEFAZ-GAB

SEFAZ

SEFAZ-ASOG

SMS

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-GAB - Gabinete do Secretário

06/03/2026 19:06

Superavit financeiro do exercício de 2025 - SAÚDE

REF.: Superavit financeiro do exercício de 2025 - Recursos da SAÚDE

Prezada Secretária de Fazenda

Para vossa deliberação, segue demonstrativo de superavit ou deficit do exercício de 2025 de recursos da SAÚDE, por fonte e conta bancária.

Obs: Campo "observações" pendente de preenchimento.

Prezadas Tatiane e Emanneli, solicito vossa análise prévia, indicando possíveis correções.

Tatiane Garcia Davila Couto - SEFAZ

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

Atenciosamente,

Flávio Amaral Oliveira

CONTADOR (CRC-008584/O-7)

Assinado por **ZÉ PÉSSOAS**, **VANDERVAL BERTO KASSION** e **ANGELA OLIVEIRA** CPF: 535.XXX.XXX-53.

Para verificar o antiga.tribunaal.br/assinaturas, acesse: <https://antiga.tribunaal.br/assinaturas>



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-
7.542/2026

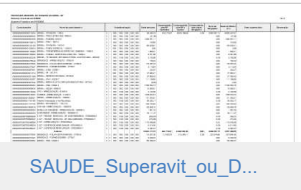
06/03/2026 19:06
(Respondido)

FLAVIO O. SEFAZ-CRC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em tempo.
Segue o anexo.

—
Flávio Amaral Oliveira
CONTADOR (CRC-008584/O-7)



SAUDE_Superavit ou D...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Assinado por E Pless66a; m vander albert o m a s s i o n e a n d r e a x a v e r b e m a r a l o l i v e i r a c p f 535.XXX.XXX-53.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/ver?pg=doc/ver&hash=EE24C0947D7549C8D8015156&itd=1&origem=painel_setor



**Despacho 2-
7.542/2026**

10/03/2026 16:24
(Respondido)

FLAVIO O. SEFAZ-CRC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

REF.: Superavit financeiro do exercício de 2025 - Recursos da SAÚDE

-
Prezada Secretária de Fazenda

Para vossa deliberação, segue demonstrativo de superavit ou deficit do exercício de 2025 de recursos da SAÚDE, por fonte e conta bancária. Informo que foram realizados alguns poucos ajustes em relação à prévia enviada anteriormente.
Att.

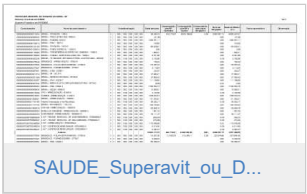
Prezadas Tatiane e Emanoeli, solicito vossa análise prévia, indicando possíveis correções.

Tatiane Garcia Davila Couto - SEFAZ

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

Atenciosamente,

—
Flávio Amaral Oliveira
CONTADOR (CRC-008584/O-7)



Assinado por E Pless6684;M VAN DER ALBERTO M PASSOS e ANOEL AOX VAREZAM AMARAL OLIVEIRA CPF 535.XXX.XXX-53.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?doc=7542-2026-03-10 e informe o código 6060562A-6084E536-5189F8-5F6



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/03/2026 16:26:03 FLAVIO AMARAL OLIVEIRA **SEFAZ-CRC** assinou digitalmente **Memorando 2- 7.542/2026**
com o certificado **FLAVIO AMARAL OLIVEIRA** CPF **535.XXX.XXX-53** conforme **MP nº 2.200/2001**.

**Despacho 3-
7.542/2026**

10/03/2026 16:55

(Respondido)

LAURA P. **SEFAZ-GAB**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezadas **Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG**,

Fernanda Sobral de Araujo - SEFAZ-ASOG;

Segue para vossa análise e providências junto ao Prefeito se necessário e à Secretária Municipal de Saúde para destinação recursos superavitários no exercício corrente.

certos de vossa costumeira atenção, desde já agradecemos.

—
Laura Pereira

DIRETORA EXECUTIVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/03/2026 16:55:41 LAURA PEREIRA **SEFAZ-GAB** arquivou.

Despacho 4- 7.542/2026

10/03/2026 18:35 (Encaminhado)

Emanoeli C. **SEFAZ-ASOG**

SMS - Gabinete d...

A/C Angela B.

CC

**SMS-DAA-ADM - Departamento de Apoio
Administrativo e Ações de Saúde**

SMS - Gabinete do Secretário

Prezada Secretária Angela Xavier Belizário - SMS

Prezada Chefe Elayne Mendes de Matos - SMS-DAA-ADM

Segue liberação do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de Recursos Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, e conforme deliberado junto ao Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria deve priorizar os Contratos do Hospital e a Folha de Pagamento, segue para análise e providências quando a elaboração de processos para abertura de crédito adicional especial.

Observação para providências: Superavit financeiro de contas com saldo oriundos de Emenda Parlamentar, deve se realizar o levantamento da execução por emenda, para verificação do saldo por emenda.

Observação para providências urgentes: Diante da liberação do superavit financeiro, podemos verificar

Assinado por Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=EE24C0947D7549C8D8015156&itd=1&origem=painel_setor

que existem algumas contas bancárias vinculadas a convênios, restando um saldo, será necessário que a secretaria tome providências para encerramento destas contas, importante verificar se já foram realizadas a prestação de contas final e demais tramites para finalização do processo.

Observação para providências urgentes: Superavit financeiro apurado de Fonte vinculados ao COVID 19 (Fonte/Detalhamento 0000800), a Secretaria deverá tomar providências para devolução, tendo em vista que o prazo para utilização encerrou-se em 31/12/2024, conforme LC 205, de 9 de maio de 2024.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.

—
Emanoeli Colvero
Agente Administrativo II - Responsável Técnica
Orçamento
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2026 15:30:08 LAURA PEREIRA SEFAZ-GAB arquivou.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	003/SMS/2026					
DATA:	11/03/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional especial visa alocação de recursos de superavit financeiro apurados em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, de recursos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos próprios ASPS (15%) e de Transferências do Estado e do Governo Federal, esses recursos serão destinados a complementação do custeio da Folha de Pagamento dos servidores da saúde.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2305	GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	un.	Atendimentos realizados na Unidade de Urgência/Emergência	180.000,00	180.000,00	0,00
2307	GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	un.	Atendimentos realizados	11.800,00	11.800,00	0,00
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	%	Cobertura da Atenção Primária em Saúde	77,00	77,00	0,00
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	un.	Ações de Vigilância Sanitária	3.202,00	3.202,00	0,00
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	un.	Ações de Vigilância Ambiental	12,00	12,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2305	GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					2.000.000,00
criar	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	330.000,00	330.000,00
2307	GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA					400.000,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	350.000,00	350.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	50.000,00	50.000,00
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					455.435,75
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.604.0000600-030.012	0,00	287.500,00	287.500,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.604.0000600-030.012	0,00	42.306,63	42.306,63
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.621.0000600-030.011	0,00	109.500,00	109.500,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.621.0000600-030.011	0,00	16.129,12	16.129,12
2316	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					200.000,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.659.0000605-030.056	0,00	175.000,00	175.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.659.0000605-030.056	0,00	25.000,00	25.000,00
2315	GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					135.998,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.604.0000605-030.047	0,00	119.000,00	119.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.604.0000605-030.047	0,00	16.998,00	16.998,00
Total da Suplementação						3.191.433,75

Justificativa da Redução: Não haverá alterações de metas tendo em vista ser ajuste orçamentário via superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO - ASPS	-	3.2.500.1002000-030.000	3.323.097,74	1.323.097,74	2.000.000,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SAMU ESTADO	-	3.2.621.0000603-030.020	558.673,76	158.673,76	400.000,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ACS FEDERAL	-	3.2.604.0000600-030.012	329.806,63	0,00	329.806,63
	SUPERAVIT FINANCEIRO – PSF ODONTO	-	3.2.621.0000600-030.011	125.629,12	0,00	125.629,12
	SUPERAVIT FINANCEIRO – ACE FEDERAL	-	3.2.604.0000605-030.047	155.998,00	20.000,00	135.998,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO – FUNVISA	-	3.2.659.0000605-030.056	340.223,47	140.223,47	200.000,00
Total da Redução						3.191.433,75

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Déficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação							
0000000000000000001405-2	BRASIL - ITR-IN CRA - 1405-2	3	1	500	1002	000	030	000	29.329,18	643.779,07	8.640.788,08	0,00	9.284.567,15	-9.255.237,97								
0000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	500	1002	000	030	000	(41,38)				0,00	-41,38								
0000000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	3	1	500	1002	000	030	000	1.068.251,11				0,00	1.068.251,11								
00000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	3	1	500	1002	000	030	000	475,65				0,00	475,65								
00000000000000000010012-9	BRASIL - ITR-IN CRA - 10012-9	3	1	500	1002	000	030	000	185.826,61				0,00	185.826,61								
00000000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL - 10292-X	3	1	500	1002	000	030	000	0,09				0,00	0,09								
00000000000000000014368-5	BRASIL - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA - 14368-5	3	1	500	1002	000	030	000	1.809,31				0,00	1.809,31								
00000000000000000015936-0	BRASIL - FUNDEJ - DEPÓSITOS JUDICIAIS - 15936-0	3	1	500	1002	000	030	000	9.761,89				0,00	9.761,89								
00000000000000000020533-8	BRASIL - TC 469/2025 - EPI GILB CATTANI - CUSTEIO MAC - 20533-8	3	1	500	1002	000	030	000	2.182,98				0,00	2.182,98								
00000000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECAÇÃO - 27563-8	3	1	500	1002	000	030	000	166,23				0,00	166,23								
00000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	500	1002	000	030	000	179.357,44				0,00	179.357,44								
00000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES - 27782-7	3	1	500	1002	000	030	000	3.119,94				0,00	3.119,94								
00000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	3	1	500	1002	000	030	000	323,07				0,00	323,07								
00000000000000000030137-X	BRASIL - IPI - 30137-X	3	1	500	1002	000	030	000	47.984,21				0,00	47.984,21								
00000000000000000035128-8	BRASIL - SIMPLES NACIONAL - 35128-8	3	1	500	1002	000	030	000	27.566,42				0,00	27.566,42								
00000000000000000043335-7	BRASIL - IPVA - 43335-7	3	1	500	1002	000	030	000	111.198,65				0,00	111.198,65								
00000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	500	1002	000	030	000	(0,20)				0,00	-0,20								
00000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	3	1	500	1002	000	030	000	7.706.504,15				0,00	7.706.504,15								
00000000000000000055583-5	BRASIL - ISSQN - 55583-5	3	1	500	1002	000	030	000	10.995,91				0,00	10.995,91								
00000000000000000061000-8	ITAÚ - ARRECADAÇÃO - 61000-8	3	1	500	1002	000	030	000	2.184,59				0,00	2.184,59								
00000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECADAÇÃO - 91830-4	3	1	500	1002	000	030	000	1.248.633,74				0,00	1.248.633,74								
000000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECADAÇÃO - 105000-1	3	1	500	1002	000	030	000	151.763,51				0,00	151.763,51								
000000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	3	1	500	1002	000	030	000	59.252,17				0,00	59.252,17								
000000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	3	1	500	1002	000	030	000	308.769,92				0,00	308.769,92								
000000000000000000166267-8	SICOOB - ARRECADAÇÃO - 166267-8	3	1	500	1002	000	030	000	120.668,16				0,00	120.668,16								
000000000000000000202006-3	BANCO DA AMAZÔNIA - ARRECADAÇÃO - 202006-3	3	1	500	1002	000	030	000	1.591,43				0,00	1.591,43								
00000000000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECADAÇÃO - 45000004-5	3	1	500	1002	000	030	000	78.111,27				0,00	78.111,27								
000000022000575858008-9	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP JOSÉ MEDEIROS - 575858008-9	3	1	500	1002	000	030	000	(292,04)				0,00	-292,04								
000000022000575858009-7	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP ABILIO BRUNINI - 575858009-7	3	1	500	1002	000	030	000	(472,26)				0,00	-472,26								
000000037030575234659-9	C.E.F - ARRECADAÇÃO - 575234659-9	3	1	500	1002	000	030	000	1.173.648,08				0,00	1.173.648,08								
000000037030575234662-9	C.E.F - CENTRO DE HEMODIÁLISE - 575234662-9	3	1	500	1002	000	030	000	6.614,40				0,00	6.614,40								
000000037030575234663-7	C.E.F - CENTRO DE REABILITAÇÃO - 575234663-7	3	1	500	1002	000	030	000	6.487,47				0,00	6.487,47								
	Subtotal								12.541.771,70	643.779,07	8.640.788,08	0,00	9.284.567,15	3.257.204,55								
00000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	2	500	1002	000	030	000	116.267,26	113.550,75	210.365,11	0,00	323.915,86	-207.648,60								
00000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES - 27782-7	3	2	500	1002	000	030	000	5.029,70				0,00	5.029,70								
00000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	3	2	500	1002	000	030	000	150.390,27				0,00	150.390,27								
000000037030575234662-9	C.E.F - CENTRO DE HEMODIÁLISE - 575234662-9	3	2	500	1002	000	030	000	59.731,71				0,00	59.731,71								
000000037030575234663-7	C.E.F - CENTRO DE REABILITAÇÃO - 575234663-7	3	2	500	1002	000	030	000	58.390,11				0,00	58.390,11								
	Subtotal								389.809,05	113.550,75	210.365,11	0,00	323.915,86	65.893,19								
	Soma da fonte								12.931.580,75	757.329,82	8.851.153,19	0,00	9.608.483,01	3.323.097,74	3	2	500	1002	000	030	000	ASPS (impostos
00000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	3	1	502	1002	000	030	000	307.010,03	0,00	235.164,94	0,00	235.164,94	71.845,09								
00000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	3	2	502	1002	000	030	000	18.889,75	0,00	16.130,00	0,00	16.130,00	2.759,75								
	Soma da fonte								325.899,78	0,00	251.294,94	0,00	251.294,94	74.604,84	3	2	502	1002	000	030	000	ASPS (não impost
0000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	000	030	058	186.194,96	0,00	0,00	0,00	0,00	186.194,96								
0000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	000	030	058	372.389,92	0,00	0,00	0,00	0,00	372.389,92								
	Soma da fonte								558.584,88	0,00	0,00	0,00	0,00	558.584,88	3	2	600	0000	000	030	058	SUSFed MAC-FA Nefrologia
0000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	1	600	0000	600	030	008	798.231,46	0,02	253.441,45	0,00	253.441,47	544.789,99								
0000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	600	0000	600	030	008	62.201,50	0,00	51.792,92	0,00	51.792,92	10.408,58								
	Soma da fonte								860.432,96	0,02	305.234,37	0,00	305.234,39	555.198,57	3	2	600	0000	600	030	008	SUSFed Atenção Pri



Assinado por 2 pessoas: FUMIDEI, ALVARO ODIVANESON ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pantardadosa1r1d0c.com.br/verificacao/4884-85530-8309-5309> e informe o código 4884-85530-8309-5309

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
00000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	1	659	0000	603	030	041	72.396,07	0,00	62.313,76	0,00	62.313,76	10.082,31		
00000000000000105000-1	BRASIL - ARRECADACÃO - 105000-1	3	1	659	0000	603	030	041	975,00				0,00	975,00		
000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	3	1	659	0000	603	030	041	1.800,00				0,00	1.800,00		
000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	3	1	659	0000	603	030	041	4.975,82				0,00	4.975,82		
000000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECADACÃO - 45000004-5	3	1	659	0000	603	030	041	13.580,61				0,00	13.580,61		
	Subtotal								93.727,50	0,00	62.313,76	0,00	62.313,76	31.413,74		
00000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	2	659	0000	603	030	041	322.032,75	0,00	202.644,39	0,00	202.644,39	119.388,36		
	Soma da fonte								415.760,25	0,00	264.958,15	0,00	264.958,15	150.802,10	3 2 659 0000 603 030 041	Bolsas de Sangue (Unitar
00000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	1	659	0000	604	030	041	939,15	119,40	819,75	0,00	939,15	0,00		
00000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	2	659	0000	604	030	041	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00		
	Soma da fonte								2.379,15	119,40	2.259,75	0,00	2.379,15	0,00	3 2 659 0000 604 030 041	Bolsas de Sangue (Unitar
00000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	659	0000	605	030	016	116,48	0,00	0,00	0,00	0,00	116,48		
	Soma da fonte								116,48	0,00	0,00	0,00	0,00	116,48	3 2 659 0000 605 030 016	Vig. em Saúde ECD CTA/SAE
00000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	659	0000	605	030	036	22.042,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.042,76		
	Soma da fonte								22.042,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.042,76	3 2 659 0000 605 030 036	Vig. em Saúde – ECD
00000000000000009037-9	BRASIL - FUMVISA - 9037-9	3	1	659	0000	605	030	056	204.422,24	0,00	32.887,70	0,00	32.887,70	171.534,54		
00000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECADACÃO - 27563-8	3	1	659	0000	605	030	056	470,76				0,00	470,76		
00000000000000061000-8	ITAÚ - ARRECADACÃO - 61000-8	3	1	659	0000	605	030	056	48,90				0,00	48,90		
00000000000000091830-4	SICREDI - ARRECADACÃO - 91830-4	3	1	659	0000	605	030	056	27.376,63				0,00	27.376,63		
000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECADACÃO - 105000-1	3	1	659	0000	605	030	056	787,38				0,00	787,38		
000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	3	1	659	0000	605	030	056	200,82				0,00	200,82		
000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	3	1	659	0000	605	030	056	25.400,39				0,00	25.400,39		
000000000000000166267-8	SICOOB - ARRECADACÃO - 166267-8	3	1	659	0000	605	030	056	104,76				0,00	104,76		
000000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECADACÃO - 45000004-5	3	1	659	0000	605	030	056	4.878,22				0,00	4.878,22		
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECADACÃO - 575234659-9	3	1	659	0000	605	030	056	3.277,08				0,00	3.277,08		
	Subtotal								266.967,18	0,00	32.887,70	0,00	32.887,70	234.079,48		
00000000000000009037-9	BRASIL - FUMVISA - 9037-9	3	2	659	0000	605	030	056	146.199,20	0,00	40.055,21	0,00	40.055,21	106.143,99		
	Soma da fonte								413.166,38	0,00	72.942,91	0,00	72.942,91	340.223,47	3 2 659 0000 605 030 056	Vig. Sanitária – FUMVISA
00000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	1	659	0000	800	030	075	2.156,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,51		
00000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	2	659	0000	800	030	075	17.846,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.846,67		
	Soma da fonte								20.003,18	0,00	0,00	0,00	0,00	20.003,18	3 2 659 0000 800 030 075	Doação Copasis C
00000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	1	659	0000	800	030	080	155,55	0,00	0,00	0,00	0,00	155,55		
00000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	2	659	0000	800	030	080	1.287,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,51		
	Soma da fonte								1.443,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,06	3 2 659 0000 800 030 080	Doação SLC Agrícola
000000000000000019517-0	BRASIL - EPI JAYME CAMPOS - AT. ESPECIALIZADA - 19517-0	3	1	706	3110	000	030	017	458.336,09	0,00	1.122.455,78	0,00	1.122.455,78	-664.119,69		(SMS vincular NP à emenda
000000000000000019518-9	BRASIL - EPI CARLOS FAVARO - AT. ESPECIALIZADA - 19518-9	3	1	706	3110	000	030	017	1.053.000,13				0,00	1.053.000,13		(SMS vincular NP à emenda
	Soma da fonte								1.511.336,22	0,00	1.122.455,78	0,00	1.122.455,78	388.880,44	3 2 706 3110 000 030 017	União emenda incremental MAC-at. Espec
000000000000000018081-5	BRASIL - EP 202442900005 - ABILIO BRUNINI - 18081-5	3	1	706	3110	000	030	778	173.659,95	0,00	0,00	0,00	0,00	173.659,95		
	Soma da fonte								173.659,95	0,00	0,00	0,00	0,00	173.659,95	3 2 706 3110 000 030 778	União emenda MAC custeio (1doc 41789/24-contrato) H
000000000000000018079-3	BRASIL - EP 202441530001 - JOSÉ MEDEIROS - 18079-3	3	1	706	3110	000	030	779	54.407,54	0,00	0,00	0,00	0,00	54.407,54		(SMS vincular NP à emenda
000000000000000018080-7	BRASIL - EP 202442900005 - ABILIO BRUNINI - 18080-7	3	1	706	3110	000	030	779	79.207,87				0,00	79.207,87		(SMS vincular NP à emenda
	Subtotal								133.615,41	0,00	0,00	0,00	0,00	133.615,41		
000000000000000018079-3	BRASIL - EP 202441530001 - JOSÉ MEDEIROS - 18079-3	3	2	706	3110	000	030	779	5.373,41	0,00	118.884,03	0,00	118.884,03	-113.510,62		(SMS vincular NP à emenda
000000000000000018080-7	BRASIL - EP 202442900005 - ABILIO BRUNINI - 18080-7	3	2	706	3110	000	030	779	115.221,22				0,00	115.221,22		(SMS vincular NP à emenda
	Subtotal								120.594,63	0,00	118.884,03	0,00	118.884,03	1.710,60		
	Soma da fonte								254.210,04	0,00	118.884,03	0,00	118.884,03	135.326,01	3 2 706 3110 000 030 779	União emenda MAC custeio (1doc 41789/24-contrato) H





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0427	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.313.791,22	2.313.791,22	291.514,81	291.514,81	291.514,81	0,00	2.022.276,41
0428	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	281.116,29	281.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00	281.116,29
0429	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	2.164,92	2.164,92	2.164,92	0,00	9.835,08
0430	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.837.575,26	5.837.575,26	2.346.934,38	2.346.934,38	2.346.934,38	0,00	3.490.640,88
0432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.631.886,58	2.631.886,58	471.195,67	471.195,67	471.195,67	0,00	2.160.690,91
0433	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	3.474.593,69	3.474.593,69	52.136,23	52.136,23	52.136,23	0,00	3.422.457,46
0434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	677.991,60	677.991,60	84.150,72	84.150,72	84.150,72	0,00	593.840,88
0435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	107.697,38	107.697,38	50.466,59	50.466,59	50.466,59	0,00	57.230,79
0436	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	113.436,88	113.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	113.436,88
0437	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	800.949,45	800.949,45	231.885,98	231.885,98	231.885,98	0,00	569.063,47
0438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	321.880,20	321.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	321.880,20
0439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	740.178,14	740.178,14	77.455,89	77.455,89	38.645,17	0,00	662.722,25
0440	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	26.815,30	26.815,30	26.815,30	0,00	273.184,70
0441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	967.604,24	967.604,24	279.176,64	279.176,64	137.568,81	0,00	688.427,40
0442	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	376.101,20	376.101,20	58.031,44	58.031,44	32.010,11	0,00	318.069,76
0443	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	117.200,00	117.200,00	28.218,79	28.218,79	14.731,53	0,00	88.981,21
0444	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0445	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	16.130,65	16.130,65	5.350,13	5.350,13	2.659,73	0,00	10.780,92
0446	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	89.790,00	89.790,00	12.400,37	12.400,37	6.186,63	0,00	77.389,63
0447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	474.401,82	474.401,82	6.209,17	6.209,17	3.274,67	0,00	468.192,65
0448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	3.550,00	3.550,00	3.490,00	6.260,00	20.190,00
0449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.585.000,00	1.469.000,00	179.111,80	93.937,34	91.422,12	317.468,10	972.420,00
0450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000600030012	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00
0451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	309.342,60	309.342,60	0,00	0,00	0,00	61.868,52	247.474,08
0452	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0453	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000600030010	100.000,00	100.000,00	31.108,77	3.440,60	3.440,60	20.000,00	48.891,23



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000600030010	80.000,00	80.000,00	37.583,88	6.263,98	6.263,98	16.000,00	26.416,12
0456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.384.000,00	7.600,00	430,00	430,00	300.000,00	1.076.400,00
0457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	326.546,41	326.546,41	70.197,00	0,00	0,00	65.309,28	191.040,13
0458	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.837.004,49	1.537.004,49	510.517,29	52.700,32	52.600,48	367.400,90	659.083,00
0459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	138.812,57	138.812,57	138.512,50	0,00	0,00	0,00	300,07
0460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	116.620,08	116.620,08	26,80	26,80	26,80	23.324,02	93.269,06
0461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030010	376.287,92	376.287,92	142.844,42	19.980,12	113,24	75.257,58	158.186,12
0462	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	300.000,00	300.000,00	230.483,04	2.389,48	2.389,48	60.000,00	9.516,46
0463	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	988,95	988,95	988,95	600,00	1.411,05
0464	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	650.000,00	882.000,00	443.550,00	75.370,00	75.370,00	130.000,00	308.450,00
0465	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	43.000,00
0466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031098	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	2.016.000,00
0468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0469	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031099	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	132.000,00
1760	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	72.641,40	72.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,40
1761	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	217.358,60	217.358,60	0,00	0,00	0,00	160.000,00	57.358,60
1811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030012	0,00	1.000,00	13,40	13,40	13,40	0,00	986,60
1814	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (Qtd: (47))					30.409.938,67	30.409.938,67	5.820.194,88	4.283.198,02	4.028.890,30	2.235.488,40	22.354.255,99
Qtd: (47) TOTAL PROGRAMA : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					30.409.938,67	30.409.938,67	5.820.194,88	4.283.198,02	4.028.890,30	2.235.488,40	22.354.255,99
Qtd: (47) TOTAL SUBFUNCAO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					30.409.938,67	30.409.938,67	5.820.194,88	4.283.198,02	4.028.890,30	2.235.488,40	22.354.255,99

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0470	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	6.860.317,93	6.660.317,93	2.705.704,09	2.705.704,09	2.705.704,09	0,00	3.954.613,84



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0471	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	881.612,74	881.612,74	0,00	0,00	0,00	0,00	881.612,74
0472	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0473	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	386.595,04	386.595,04	0,00	0,00	0,00	0,00	386.595,04
0474	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.327.664,10	2.327.664,10	39.114,21	39.114,21	39.114,21	0,00	2.288.549,89
0475	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	4.214.667,56	4.214.667,56	514.821,89	514.821,89	514.821,89	0,00	3.699.845,67
0476	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	2.468.624,79	2.468.624,79	667.030,26	667.030,26	354.169,28	0,00	1.801.594,53
0477	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500,00	200.500,00	151.076,63	151.076,63	151.076,63	0,00	49.423,37
0478	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	277.927,07	277.927,07	4.456,54	4.456,54	1.071,03	0,00	273.470,53
0479	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	582.440,27	582.440,27	50.491,02	50.491,02	23.505,18	0,00	531.949,25
0480	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	2.000.000,00	147.429,76	131.356,24	128.796,24	402.136,00	1.450.434,04
0481	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	48.000,00	48.000,00	25.506,11	2.820,95	2.820,95	9.600,00	12.893,99
0482	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	67.000,00	67.000,00	32.472,72	5.412,12	5.412,12	13.400,00	21.127,28
0483	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.500.000,00	863.475,93	0,00	0,00	300.000,00	336.524,07
0484	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
0485	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
0486	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00
0487	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
TOTAL (Qtd: (18))					21.684.449,50	21.684.449,50	5.201.579,16	4.272.283,95	3.926.491,62	739.536,00	15.743.334,34

23070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0503	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	381.719,78	381.719,78	4.444,51	4.444,51	4.444,51	0,00	377.275,27
0504	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31600	0000603030020	371.555,44	371.555,44	25.917,87	25.917,87	25.917,87	0,00	345.637,57
0505	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31621	0000603030020	327.442,03	327.442,03	0,00	0,00	0,00	0,00	327.442,03
0506	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	60.637,88	60.637,88	0,00	0,00	0,00	0,00	60.637,88
0507	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0508	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	2.563.348,87	2.563.348,87	826.575,18	826.575,18	826.575,18	0,00	1.736.773,69
0509	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000603030020	42.198,98	42.198,98	0,00	0,00	0,00	0,00	42.198,98
0510	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030020	45.076,77	45.076,77	6.535,96	6.535,96	6.535,96	0,00	38.540,81



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0511	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	89.184,82	89.184,82	3.089,89	3.089,89	1.598,20	0,00	86.094,93
0512	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	200.000,00	200.000,00	26.601,27	26.601,27	26.601,27	0,00	173.398,73
0513	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	582.868,30	582.868,30	66.044,46	66.044,46	32.330,48	0,00	516.823,84
0514	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0515	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000603030020	186.985,95	186.985,95	39.914,79	6.675,65	6.675,65	37.397,19	109.673,07
0516	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030020	200.000,00	200.000,00	103.110,76	18.605,41	16.774,10	40.000,00	56.889,44
0517	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	420.000,00	420.000,00	246.819,06	20.347,09	20.347,09	84.000,00	89.184,82
0518	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030020	50.000,00	50.000,00	3.188,20	375,20	375,20	10.000,00	36.811,80
0519	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030020	614.432,79	614.432,79	99.937,92	0,00	0,00	122.886,56	391.600,31
0520	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31621	0000603030020	410.000,00	410.000,00	321.972,48	31.144,02	31.144,02	82.000,00	6.027,52
0521	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	1.000,00	1.000,00	197,79	197,79	197,79	200,00	602,21
0522	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31710	3210000031097	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	3.000.000,00
0523	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031096	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	480.000,00
0524	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1751	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030020	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1752	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030020	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1753	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL (Qtd: (25))					12.211.551,61	12.211.551,61	1.774.350,14	1.036.554,30	999.517,32	1.249.483,75	9.187.717,22
Qtd: (43) TOTAL PROGRAMA : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					33.896.001,11	33.896.001,11	6.975.929,30	5.308.838,25	4.926.008,94	1.989.019,75	24.931.052,16
Qtd: (43) TOTAL SUBFUNCAO : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					33.896.001,11	33.896.001,11	6.975.929,30	5.308.838,25	4.926.008,94	1.989.019,75	24.931.052,16

SUBFUNCAO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0649	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0650	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31659	0000605030056	443.050,84	443.050,84	0,00	0,00	0,00	0,00	443.050,84
0651	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.457.297,88	1.245.297,88	262.129,44	262.129,44	262.129,44	0,00	983.168,44



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0652	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0653	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0654	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31659	0000605030056	62.995,00	62.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.995,00
0655	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	184.865,95	184.865,95	31.279,62	31.279,62	15.854,92	0,00	153.586,33
0656	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	9.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	2.000,00	5.650,00
0657	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000605030074	34.584,00	34.584,00	7.300,00	400,00	400,00	6.916,80	20.367,20
0658	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0659	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31659	0000605030056	155.000,00	155.000,00	62.217,54	24.657,64	24.657,64	31.000,00	61.782,36
0660	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31659	0000605030056	97.000,00	97.000,00	38.824,16	8.791,06	8.791,06	19.400,00	38.776,84
0661	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	82.005,07	82.005,07	30.774,60	40,20	40,20	16.401,01	34.829,46
0662	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030074	30.000,00	30.000,00	4.611,20	0,00	0,00	6.000,00	19.388,80
0663	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31659	0000605030056	25.000,00	25.000,00	10.532,28	0,00	0,00	5.000,00	9.467,72
0664	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31659	0000605030056	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	7.200,00
0665	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	4.800,00
0666	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1794	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31500	1002000030000	0,00	212.000,00	11.452,53	11.452,53	11.452,53	23.549,36	176.998,11
1806	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31604	0000605030047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1807	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	0,00	1.000,00	593,37	593,37	593,37	0,00	406,63
TOTAL (Qtd: (21))					2.641.898,74	2.641.898,74	461.064,74	340.693,86	325.269,16	116.267,17	2.064.566,83
Qtd: (21) TOTAL PROGRAMA : 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					2.641.898,74	2.641.898,74	461.064,74	340.693,86	325.269,16	116.267,17	2.064.566,83
Qtd: (21) TOTAL SUBFUNCAO : 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					2.641.898,74	2.641.898,74	461.064,74	340.693,86	325.269,16	116.267,17	2.064.566,83

SUBFUNCAO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0684	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0685	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000605030047	1.318.896,86	1.318.896,86	286.147,40	286.147,40	286.147,40	0,00	1.032.749,46



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
2026

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0686	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.630.693,08	1.630.693,08	236.812,35	236.812,35	236.812,35	0,00	1.393.880,73
0687	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	11.347,02	11.347,02	0,00	0,00	0,00	0,00	11.347,02
0688	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0689	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000605030047	170.150,23	170.150,23	36.387,18	36.387,18	24.217,57	0,00	133.763,05
0690	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	224.387,70	224.387,70	29.535,51	29.535,51	8.586,43	0,00	194.852,19
0691	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	300,00	300,00	300,00	2.000,00	7.700,00
0692	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000605030015	5.500,00	5.500,00	4.595,50	0,00	0,00	100,00	804,50
0693	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000605030047	112.677,63	82.677,63	34.214,75	0,00	0,00	22.535,53	25.927,85
0694	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	3.878,25	3.438,45	3.438,45	1.000,00	121,55
0695	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000605030015	54.000,00	54.000,00	31.108,77	3.440,60	3.440,60	10.800,00	12.091,23
0696	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000605030015	52.000,00	52.000,00	30.160,90	4.308,70	4.308,70	10.400,00	11.430,40
0697	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030015	70.016,22	70.016,22	0,00	0,00	0,00	14.003,24	56.012,98
0698	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	4.067,40	0,00	0,00	4.000,00	11.932,60
0699	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	15.000,00	15.000,00	5.360,40	0,00	0,00	3.000,00	6.639,60
0700	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000605030015	2.000,00	2.000,00	1.780,11	1.780,11	1.780,11	0,00	219,89
0701	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0702	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1808	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31604	0000605030047	0,00	30.000,00	520,00	0,00	0,00	0,00	29.480,00
TOTAL (Qtd: (20))					3.736.768,74	3.736.768,74	704.868,52	602.150,30	569.031,61	70.838,77	2.961.061,45
Qtd: (20) TOTAL PROGRAMA : 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					3.736.768,74	3.736.768,74	704.868,52	602.150,30	569.031,61	70.838,77	2.961.061,45
Qtd: (20) TOTAL SUBFUNCAO : 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					3.736.768,74	3.736.768,74	704.868,52	602.150,30	569.031,61	70.838,77	2.961.061,45
Qtd: (131) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					70.684.607,26	70.684.607,26	13.962.057,44	10.534.880,43	9.849.200,01	4.411.614,09	52.310.935,73
Qtd: (131) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					70.684.607,26	70.684.607,26	13.962.057,44	10.534.880,43	9.849.200,01	4.411.614,09	52.310.935,73
Qtd: (131) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					70.684.607,26	70.684.607,26	13.962.057,44	10.534.880,43	9.849.200,01	4.411.614,09	52.310.935,73
Qtd. total 131					70.684.607,26	70.684.607,26	13.962.057,44	10.534.880,43	9.849.200,01	4.411.614,09	52.310.935,73



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A034-E539-189F-55F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/03/2026 15:44:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 23/03/2026 16:27:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A034-E539-189F-55F6>